



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso**  
**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**

(Da Sra. JULIANA CARDOSO)

Apresentação: 19/04/2023 11:27:11.317 - CMULHER

REQ n.28/2023

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater a violência doméstica e familiar contra a mulher, no que diz respeito à avaliação da efetividade das medidas públicas já tomadas nos últimos 5 anos.

Senhora Presidenta:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, no que diz respeito à avaliação da efetividade das medidas públicas já tomadas nos últimos 5 anos.

Para essa reunião de Audiência Pública, são indicados os seguintes convidados:

- Sra. Aparecida Gonçalves - Ministra da Mulher;
- Sr. Flávio Dino - Ministro da Justiça e Segurança Pública;
- Sra. Mariana Távora - Promotora do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios;
- Sra. Ela Wiecko, Subprocuradora-geral da República, Professora da Faculdade de Direito da UNB e Pesquisadora sobre Feminicídio e Mortes Violentas de Mulheres;





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

- Sra. Denise Motta Dau - Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência, Ministério da Mulher;
- Sra. Lia Zanotta Machado - Consórcio Maria da Penha e Professora Titular da UNB.

## JUSTIFICAÇÃO

A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma triste realidade que assola o Brasil e muitos outros países ao redor do mundo. É um problema complexo e multifacetado que afeta mulheres de todas as idades, origens e classes sociais. Diante dessa triste realidade, é fundamental promover debates abertos e honestos sobre a violência doméstica contra a mulher, levando em consideração dados estatísticos que evidenciam a gravidade desse problema em nossa sociedade.

Os números são alarmantes. De acordo com dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos<sup>1</sup>, somente em 2021, foram registrados mais de 105 mil casos de violência doméstica contra a mulher no Brasil. Esses números representam apenas as denúncias registradas, sendo provável que muitos casos não sejam reportados por motivos diversos, tais como: medo, vergonha, ameaças ou falta de acesso aos serviços de apoio, entre outros.

Entre outros efeitos, a violência doméstica contra a mulher pode ter consequências graves e duradouras para as vítimas. Estudos<sup>23</sup> apontam que as mulheres que sofrem violência doméstica podem desenvolver problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade, além de

<sup>1</sup> Canais registram mais de 105 mil denúncias de violência contra mulher em 2020 Disponível em <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2021/03/canais-registraram-mais-de-105-mil-denuncias-de-violencia-contra-mulher-em-2020>>

<sup>2</sup> DE SOUZA BRITO, Joana Chistina; DA SILVA JÚNIOR, Edivan Gonçalves; DO CARMO EULÁLIO, Maria. Agravos à saúde mental de mulheres em situação de violência doméstica. *Revista Brasileira de Psicoterapia*, v. 24, n. 3, 2022.

<sup>3</sup> BASÍLIO, R. D. V. (2023). Transtornos mentais comuns causados pela violência doméstica em mulheres. *Revista Cathedral*, 5(1), 36-46.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411| CEP 70.160-900 – Brasília/DF  
Telefone (61) 3215-5411 | [dep.julianacardoso@camara.leg.br](mailto:dep.julianacardoso@camara.leg.br);  
[agendadepjulianacardoso@gmail.com](mailto:agendadepjulianacardoso@gmail.com)



\* C D 2 3 4 3 8 5 9 6 5 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

3

Apresentação: 19/04/2023 11:27:11.317 - CMULHER

REQ n.28/2023

apresentarem riscos de lesões físicas e até mesmo de morte. A violência também pode afetar a vida profissional, social e econômica das mulheres, perpetuando um ciclo de violência e vulnerabilidade.

Outro aspecto relevante é a questão da violência de gênero, que é um problema estrutural em nossa sociedade. A violência contra a mulher está enraizada em normas culturais, crenças e estereótipos de gênero prejudiciais que perpetuam a desigualdade de gênero. É preciso debater e enfrentar essas questões, promovendo uma mudança de mentalidade e comportamento em relação à violência doméstica contra a mulher.

Além disso, o debate sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher é fundamental para sensibilizar a sociedade e mobilizar ações efetivas de prevenção e enfrentamento desse problema. É necessário envolver diversos setores da sociedade, como governo, instituições de justiça, organizações da sociedade civil, setor empresarial, academia e mídia, para promover ações integradas e efetivas na prevenção e combate à violência doméstica contra a mulher.

Esse debate pode, também, contribuir para a avaliação, para a elaboração e a implementação de políticas públicas mais eficazes no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. É necessário que haja uma legislação adequada, com penas rigorosas para os agressores, e que as políticas públicas sejam voltadas para a prevenção, proteção e assistência às vítimas, bem como para a educação e conscientização da sociedade.

Podemos, adicionalmente, aproveitar essa oportunidade para disseminar informações e orientações sobre como as vítimas podem buscar ajuda e denunciar casos de violência. É fundamental que as mulheres conheçam seus direitos e saibam onde procurar ajuda em caso de violência, como os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, como a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, portanto, não pode deixar de aprofundar esse tema e promover o



\* C D 2 3 4 3 3 8 5 9 6 5 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso**

devido debate. Assim, na certeza de que o evento representará importante chance para que dediquemos o tempo que a matéria demanda e para analisarmos as questões de maneira ampla e profunda, solicito a todos os Pares apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, 19 de abril de 2023.

Apresentação: 19/04/2023 11:27:11.317 - CMULHER

REQ n.28/2023

**JULIANA CARDOSO**

Deputada Federal PT/SP



\* C D 2 3 4 3 3 8 5 9 6 5 0 0 \*